Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 41/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Concede férias a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares a partir do dia 01 de dezembro de 2016, a servidora abaixo nominada relativo ao período que menciona:

NOME	ABONO	Período Aquisitivo
CILMA BALBINO DE SOUSA	20 dias	2015/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 01 / 12 / 2016

Cilma Balbino de Sousa